



DECRETO N.º 127/2026.

Súmula: Designa servidor para responder pelas atividades da Sala da Cidadania/INCRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Renan Marchel Shmitt, para responder pelas atividades inerentes à Sala da Cidadania/INCRA do Município de Santa Tereza do Oeste, competindo-lhe a execução, acompanhamento e coordenação das ações administrativas relacionadas ao atendimento dos beneficiários da reforma agrária e demais atribuições correlatas.

Art. 2º. No exercício da função de que trata o artigo anterior, o servidor será responsável pelo atendimento e acompanhamento das demandas relativas aos assentamentos Olga Benário e Sepé Tiaraju, bem como por outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Municipal.

Art. 3º. Em razão das atribuições adicionais decorrentes da presente designação, fica concedida ao servidor a Função Gratificada – FG-02, nos termos da legislação municipal vigente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º. O servidor exercerá as atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as necessidades da Administração Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 20 de julho de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal